



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de novembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----**

Às dez horas do dia 28(vinte e oito) de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação"ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 19/11/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 26/11/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DAVI SOUZA -OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE HIDROGINÁSTICA ONDINAS; PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 015/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA O HOSPITAL DA MULHER, CASA DA CRIANÇA, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) POSTO DE SAUDE DO MONTE ALEGRE II, SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DO IDOSO E SECRETARIA ADJUNTA DE POSTURAS; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 016/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA, REFORMA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS PRAÇAS, MANUTENÇÃO DO PROJETO CANTA CABO FRIO, A CASA DO EMPREENDEDOR E O BALCÃO DE EMPREGOS MUNICIPAL; **PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 017/2024 - RODOLFO AGUIAR DE FARIA,** EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025 – PROJETO DE LEI Nº 192/2024, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA REFORMA DA CAPELA SÃO BENEDITO E PRAÇAS CELULA MATER E GUARANI, PROJETO FESTA DE SÃO PEDRO BAIRRO GAMBOA, BLOCO CELEBRIDADE, COLOCAÇÃO DE PLACAS COM NOMES E CEP NO BAIRRO ALDEIA DE EMAÚS,

HEMOLAGOS, ESF DO JARDIM NÁUTILUS E MANOEL CORRÊA E REFORMA DA UPA DE TAMOIOS; **PROJETO DE LEI: 0207/2024 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0091/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE INCISOS E PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 78 E 83 DA RESOLUÇÃO Nº 1.629, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre o Orçamento Municipal, destacando que na próxima terça-feira seria necessário a presença de todos os vereadores para que o mesmo fosse aprovado. Em seguida disse que, com relação as Leis Complementares, desde o ano de 2017, ele próprio iniciara o debate, inclusive fora presidente de uma Comissão Especial para tratar daquele tema e que a partir de 2019 tivera início a atualização das citadas Leis, no Governo de Adriano Moreno. Observou, que O Plano Diretor fora aprovado no ano de 2022, quando fora enviado para a Câmara pelo governo de José Bonifácio e que também o Código de Obras fora atualizado no governo de Magdala Furtado. Reiterou que, a Casa ficara na cobrança para que o Executivo enviasse o restante das Leis Complementares do município que eram, o Zoneamento, o Código de Postura e o Parcelamento do Solo. Disse, que conversara com o prefeito Dr. Serginho, pois, o Código de Postura ficara para ser discutido no próximo governo. Afirmou que o mesmo datava de 1967 e necessitava atualização e que todo empenho estava sendo empreendido, no sentido de que a atualização das Leis Complementares fosse feita de forma que as regras funcionassem de forma correta. Disse que, o momento de transição de governo, transição de legislatura na Casa Legislativa também atrapalhavam o processo de discussão. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse, que houvera diversos feriados que acabaram atrapalhando as discussões acerca das Leis Complementares. Disse que o diálogo com a sociedade era fundamental e que a Casa estivera atuando com brilhantismo através da presidência do Vereador Miguel Alencar. Disse ainda, que, a Audiência Pública a ser realizada na próxima sexta-feira, dia 29 seria de grande valia para aquele tema. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu o aparte e disse que, as pessoas ficavam atentas a questão da verticalização e se esqueciam das questões relacionadas a taxa de ocupação do solo que também era de extrema importância, como também o desenvolvimento do município, do turismo e que a discussão era bem mais ampla. E mais, que estudos de impacto ambiental e outros estudos técnicos deveriam estar apensados à Matéria. Disse que também a área de Perynas era de extrema importância, já que havia projeto para construção da “Nova Cabo Frio”, bem como na organização e legalização dos condomínios de Tamoyos. Ao final disse que a Audiência Pública marcada para o dia seguinte, dia 29 seria cancelada e que a discussão fora adiada para o próximo governo, visto que não haveria tempo hábil para execução até o final do ano. Disse que estaria atuante na luta, para que não houvesse a verticalização do bairro Novo Portinho e Portinho e que os mesmos continuassem com as mesmas características. Disse, que havia

áreas onde o desenvolvimento e a verticalização seriam bem-vindos de forma organizada e de forma sustentável. Após, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, o presidente se deteve bastante tempo no tema sobre as Leis Complementares e que não poderia deixar de parabenizar o mesmo por suas colocações. Disse que era um pouco mais pragmático e que tivera oportunidade de colocar em algumas Audiências Públicas seu posicionamento totalmente contrário à verticalização. Disse que, Cabo Frio não tinha estrutura para absorver um número astronômico de habitantes e que a cidade necessitava de qualificar e não de quantificar. Observou, que o Poder Público tinha obrigação de oferecer qualidade de vida para os que já moravam em Cabo Frio, onde havia tanta coisa para fazer. Reiterou, que tais questões não poderiam ser feitas de forma açodada em duas semanas e que a discussão deveria ser muito extensa com avaliação de ponto por ponto, e ainda, que a cidade não poderia ser entregue nas mãos de especuladores. Observou, que uma matéria tão complexa deveria ter tempo suficiente para cumprir os prazos regimentais e que a sociedade organizada deveria ser ouvida, para que fosse feito um plano que atendesse as gerações futuras. Disse que a falta de um desenvolvimento planejado fazia com que houvesse problemas como os que já assolavam Cabo Frio, que tinha mais de noventa mil carros licenciados e que as manilhas dos anos setenta não resistiam, bem como a rede de esgoto. Observou, que também a lagoa estava prejudicada e que na atualidade era impossível pisar por conta do lodo. Reiterou que como presidente da Comissão de Constituição e Justiça cumpriria todos os prazos regimentais. Em aparte, o vereador Thiago Vasconcelos disse que, o exemplo que poderia ser seguido era o da cidade de Rio das Ostras que preservara suas características naturais, ao contrário da cidade de Macaé que deixou de ser destino turístico, por conta do desenvolvimento sem a preocupação com a sustentabilidade. Disse que realmente havia muitas coisas a serem discutidas e que a decisão de adiamento fora muito sábia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, na rua Raul Veiga estava sendo construído um prédio em uma rua de mão única entre dois colégios, o que era um grande absurdo. Citou cidades como Ouro Preto, Búzios e Gramado que faziam tudo para que sua população não aumentasse, visto que o grande atrativo de tais cidades era mesmo a população menor e a preservação do turismo. Disse que havia um conjunto de coisas que necessitavam ser avaliadas com muita calma. Em aparte o Vereador Davi Souza disse, que havia uma construção na Raul Veiga, onde funcionara o Real Festas, onde o prédio já poluía a visão quando impedia a visão da torre da histórica Igreja católica. Disse que, o cancelamento da reunião fora de bom tom, já que Cabo Frio era uma cidade com patrimônios históricos que deveriam ser preservados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luis Geraldo disse que, o cancelamento da Audiência Pública fora uma orientação do Ministério Público e que seria bom para todos. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que, o discurso forte do orador era um reflexo dos seis mandatos do vereador Luis Geraldo e que agradecia a Deus o privilégio de poder estar sentado ouvindo aquele discurso. Reiterou que, aprendia muito com o vereador e não podia deixar de agradecer. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luis Geraldo disse que seu objetivo era contribuir com sua cidade, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente registrou a presença de sua

irmã Leticia Mendes e seu amigo Ubiratan, presentes na Assistência. Continuando fez apelo à Secretaria de Obras e a Prefeita Magdala Furtado para que os barraqueiros do mercado Sebastião Lan, pudessem permanecer no local onde trabalhavam por mais de vinte anos. Disse que tais pessoas receberam aviso para se retirarem em dez dias. Observou, que aqueles cidadãos estariam sem ter como levar o sustento para casa. Disse que tinha coincidência de que aquela fora uma decisão judicial, onde o dono do terreno obtivera a reintegração de posse, mas, que o prazo poderia ser estendido mais um pouco para que os mesmos se organizassem e que até mesmo a prefeitura poderia realocar os trabalhadores em um outro lugar. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse, que acompanhava aquele caso desde o ano de 2020 e que a seu ver aquela área era uma praça e que a questão do prazo não fora sentença judicial, mas, um acordo entre a Procuradoria e o suposto proprietário. Disse, que a área já perdera o escopo privado havia muitos anos e que o acordo firmado ceifava o direito de pessoas que trabalhavam no local havia mais de vinte anos. Assim, se solidarizava com tais pessoas e estava certo de que as vozes na Casa Legislativa ecoariam. Disse que o termo de acordo deveria ser de noventa dias e que a prefeitura deveria rever o citado acordo. Também em aparte, o vereador Jean Corrêa Estevão disse que, desde que se conhecia por gente o citado local era uma Praça e que até mesmo seu pai tivera uma barraca no local. E mais, que realmente a prefeitura deveria deixar os cidadãos trabalharem e levar o sustento para suas casas. Observou, que estava certo de que a prefeita se sensibilizaria com a situação. Retomando ao seu discurso, o vereador Leonardo Mendes agradeceu os apartes e observou que, apesar de estar ciente de que a prefeita tinha prioridades estaria empenhado naquela causa que também deveria ser prioridade, em virtude de que os citados trabalhadores passavam todo o ano aguardando a época de temporada. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação os seguintes Projetos: PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA: 015, 016 E 017/2024. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0207/2024 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0091/2024. Não havendo “quórum” para a deliberação das matérias no segmento dedicado a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

